INDICAÇÃO Nº 596/09

“Construção de área de lazer com parque infantil em terreno da municipalidade, localizado próximo a ‘Praça Augustinho Dainese’, entre as Ruas São Pedro e São Paulo, no bairro Vila Dainese”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a construção de área de lazer bem, como instalação de parque infantil em terreno da municipalidade, localizada próximo a “Praça Augustinho Dainese”, entre as Ruas São Pedro São Paulo, no bairro Vila Dainese.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por inúmeros moradores, que ao visitar o local junto deles, observou que a referida área encontra-se abandonada e servindo de depósito de entulhos. E também, com a falta de iluminação no local, os moradores e pedestres que lá utilizam, não se sentem seguros, e com o atendimento desta indicação, construindo ali uma área de lazer e um parque infantil, amenizaria, e muito, os problemas daqueles moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2009.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-